PROJETO DE LEI Nº /2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$5.000,00 (cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Atividades de Turismo
23.695.0502.3003 – Reforma da Orla da Praia / Repasse Ministério do Turismo
4490.51 – Obras e Instalações (DR 2.00 – Ficha nova).....R$5.000,00

Total.....R$5.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit apurado no exercício de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Edmar Nunes Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a realização de despesas com contrapartida de contrato de repasse a ser realizado com o Ministério do Turismo, para Obras de Revitalização da Orla da Prata.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL